



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 05/2018
DE 28 de maio de 2018

Decreta PONTO FACULTATIVO, em virtude da GREVE DOS CAMINHONEIROS, e dá outras providências

O PREFEITO DE MURIBECA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe conferi a Lei orgânica do Municipal e:

Considerando A GREVE DOS CAMINHONEIROS,
I- Todo serviço de urgência será realizado pelas ambulâncias;
II - Que, a situação de gravidade e anormalidade porque passa o Município de Muribeca/SE em virtude da PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS, afetando todos os setores da administração pública municipal;

Considerando que em função da greve dos caminhoneiros consolidou-me um dado alarmante,

Considerando que a população está sem combustível;

Considerando a calamidade pública que se instalou neste município;

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado dia 29/05/2018, o PONTO FACULTATIVO no Município de Muribeca/SE, em virtude DA GREVE DOS CAMINHONEIROS;



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos;

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrario;

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Muribeca/SE, em 28 de MAIO de 2018.


FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO